

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Neucimar Fraga)

Requer que seja solicitado informações à Secretaria de Segurança Pública dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, dentro das normas regimentais e legais, que seja solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Paraná, os dados estatísticos de menores participantes de facções criminosas dos respectivos estados.

J U S T I F I C A T I V A

Nos últimos dias, a sociedade brasileira tem acompanhado de forma perplexa o aumento do número de menores usados pelo crime organizado em ações ilícitas. Seja no tráfico de drogas ilícitas, bem como diretamente em assaltos ou sequestros, a atuação desses menores tem tido uma escalada de brutalidade e violência estarrecedores.

Diante dos fatos e da expectativa social para que sejam implantadas medidas concretas para inibir o uso dos menores por grupos criminosos, se faz necessário que essa Comissão tenha acesso as estatísticas aqui solicitadas, para que possamos obter um retrato real da situação dos menores junto ao crime organizado e usarmos esses dados para fundamentarmos ações que ajudem a inibir essa prática.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2007.

Deputado **Neucimar Fraga**

PR - ES